



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2019.

Designar Diretor de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o advogado EDUARDO SANTOS SARLO, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.096, como **Diretor de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Vitória/ES, 01 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br